

RESOLUÇÃO SESA nº 0316/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, Inciso XIV, da lei nº 8.485, de 03/06/1987 e artigo 8º, IX, do Decreto Estadual nº 777 de 09/05/2007,

- considerando as várias solicitações de órteses/próteses e meios de locomoção que não estão contempladas na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde – SUS, inviabilizando sua aquisição;

- considerando a necessidade de definir critérios técnicos para avaliar a autorização das solicitações referentes a dispensação de órteses/próteses e meios auxiliares de locomoção que não estão contemplados nas portarias e na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde;

- considerando que incluir socialmente as pessoas com deficiência significa respeitar as necessidades próprias da sua condição e possibilitar acesso aos serviços públicos, aos bens culturais e artísticos e aos produtos decorrentes do avanço social, político, econômico, científico e tecnológico da sociedade contemporânea,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Trabalho para avaliar as solicitações de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, que não estão contempladas na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único - Avaliar tecnicamente as demandas existentes para subsidiar os gestores nos estudos de viabilidade de revisão e inclusão de órteses/próteses não disponíveis na tabela do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será constituído por profissionais da Secretaria de Estado da Saúde/Superintendência de Políticas Públicas de Atenção Primária em Saúde (SPP) e profissionais do Centro de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier.

Art. 3º Segue abaixo os nomes dos profissionais que irão compor o Grupo Técnico de Trabalho:

- Cadri Massuda
Médico ortopedista / Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
- Carlos Roberto Ballin
Médico Otorrinolaringologista / Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
- Emiliano Vialle
Médico Ortopedista / Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
- Gilmar Camilo da Silva
Fisioterapeuta / Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
- Lucimar Pasin de Godoy
Assistente Social / Divisão de Pessoas com Deficiência e Restrições de Mobilidade – SPP
- Mario Teruo Sato
Médico Oftalmologista / Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
- Shirley Manhães
Terapeuta Ocupacional / Centro de Reabilitação Ana Carolina de Moura Xavier
- Sidney Marques
Enfermeira / Departamento de Atenção ao Risco - SPP

Art. 4º As reuniões serão coordenadas pela Chefia do Departamento de Risco e agendadas de acordo com a demanda.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SESA nº 0187 de 01 de março de 2010.



Curitiba, 02 de junho de 2010.

Carlos Moreira Junior
Secretário de Estado da Saúde